

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, AUTORIZA, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a Dispensa de Licitação nº 007 /2024, Processo nº 009 /2024, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva., adjudicando aos vencedores, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: M. N. A. DE OLIVEIRA DA SILVA EMBALAGENS - CNPJ 05.241.745/0001-66

<u>ITEM 01</u> - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PÁRA CAFÉ DE 50 ML – 30 CX VALOR UNITÁRIO: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)

<u>ITEM 02</u> – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PÁRA ÁGUA DE 180 ML – 36 CX VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Dotação: 7/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 13 de Março de 2024

JOSÉ ROBERTO COMERON

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva